Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade 2
Contabilidade 2
Licitação 12
Contratos 12
Termo Aditivo 13
Secretaria 14
Decretos 14
Editais 20

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Contabilidade

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	548.290,27	548.290,27	436.597,65	79,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.008,88	190.008,88	127.086,79	66,88
IPTU	156.658,25	156.658,25	94.585,41	60,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.350,63	33.350,63	32.501,38	97,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.118,13	63.118,13	38.643,45	61,22
ITBI	63.118,13	63.118,13	38.643,45	61,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.132,07	203.132,07	122.151,38	60,13
ISS	202.029,57	202.029,57	122.061,33	60,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.102,50	1.102,50	90,05	8,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	92.031,19	92.031,19	148.716,03	161,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.260.990,76	11.260.990,76	10.699.560,19	95,01
Cota-Parte FPM	8.397.038,87	8.397.038,87	7.937.627,22	94,53
Cota-Parte ITR	1.157,63	1.157,63	16.539,83	1.428,77
Cota-Parte IPVA	351.918,00	351.918,00	266.097,13	75,61
Cota-Parte ICMS	2.485.088,13	2.485.088,13	2.458.399,62	98,93
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	20.896,39	104,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.809.281,03	11.809.281,03	11.136.157,84	94,30

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.038.157,11	2.360.531,60	2.242.989,52	95,02	2.209.031,25	93,58	2.181.772,30	92,43	33.958,27
Despesas Correntes	1.878.157,11	2.292.075,05	2.228.507,55	97,23	2.194.549,28	95,75	2.167.290,33	94,56	33.958,27
Despesas de Capital	160.000,00	68.456,55	14.481,97	21,15	14.481,97	21,15	14.481,97	21,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.038.157,11	2.360.531,60	2.242.989,52	95,02	2.209.031,25	93,58	2.181.772,30	92,43	33.958,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.242.989,52	2.209.031,25	2.181.772,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.242.989,52	2.209.031,25	2.181.772,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.670.423,68	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	572.565,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,14	0,00	0,00

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	190.000,00	190.000,00	23.188,07	12,20
Proveniente da União	190.000,00	190.000,00	23.188,07	12,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	551,25	551,25	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	190.551,25	190.551,25	23.188,07	12,17

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	686.613,79	1.250.136,79	671.485,25	53,71	634.851,00	50,78	632.312,85	50,58	36.634,25
Despesas Correntes	582.210,08	897.733,08	621.869,25	69,27	615.715,00	68,59	613.176,85	68,30	6.154,25
Despesas de Capital	104.403,71	352.403,71	49.616,00	14,08	19.136,00	5,43	19.136,00	5,43	30.480,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	21.472,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	21.472,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	686.613,79	1.271.608,79	692.957,22	54,49	656.322,97	51,61	653.784,82	51,41	36.634,25

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.724.770,90	3.610.668,39	2.914.474,77	80,72	2.843.882,25	78,76	2.814.085,15	77,94	70.592,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	21.472,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	21.471,97	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.724.770,90	3.632.140,39	2.935.946,74	80,83	2.865.354,22	78,89	2.835.557,12	78,07	70.592,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	686.613,79	1.015.094,79	692.957,22	68,27	656.322,97	64,66	653.784,82	64,41	36.634,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.038.157,11	2.617.045,60	2.242.989,52	85,71	2.209.031,25	84,41	2.181.772,30	83,37	33.958,27

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Contabilidade

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	548.290,27	548.290,27	436.597,65	79,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	190.008,88	190.008,88	127.086,79	66,88
1.1.1- IPTU	156.658,25	156.658,25	94.585,41	60,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.350,63	33.350,63	32.501,38	97,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.118,13	63.118,13	38.643,45	61,22
1.2.1- ITBI	63.118,13	63.118,13	38.643,45	61,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	203.132,07	203.132,07	122.151,38	60,13
1.3.1- ISS	202.029,57	202.029,57	122.061,33	60,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.102,50	1.102,50	90,05	8,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	92.031,19	92.031,19	148.716,03	161,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.001.990,76	12.001.990,76	11.414.714,04	95,11
2.1- Cota-Parte FPM	9.138.038,87	9.138.038,87	8.652.781,07	94,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.397.038,87	8.397.038,87	7.937.627,22	94,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.500,00	370.500,00	357.196,15	96,41
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.500,00	370.500,00	357.957,70	96,61
2.2- Cota-Parte ICMS	2.485.088,13	2.485.088,13	2.458.399,62	98,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	20.896,39	104,48
2.5- Cota-Parte ITR	1.157,63	1.157,63	16.539,83	1.428,77
2.6- Cota-Parte IPVA	351.918,00	351.918,00	266.097,13	75,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.550.281,03	12.550.281,03	11.851.311,69	94,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	337.747,69	337.747,69	263.637,52	78,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	282.460,50	282.460,50	220.218,77	77,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	53.250,75	53.250,75	43.291,60	81,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.036,44	2.036,44	127,15	6,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	81.033,75	81.033,75	12.446,16	15,36
6.1- Transferências de Convênios	81.033,75	81.033,75	12.446,16	15,36
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	418.781,44	418.781,44	276.083,68	65,93

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.252.198,16	2.252.198,16	2.140.200,67	95,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.679.407,77	1.679.407,77	1.587.813,60	94,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	497.017,63	497.017,63	491.679,71	98,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	4.002,55	100,06
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	231,53	231,53	3.307,91	1.428,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.383,60	70.383,60	53.396,90	75,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.459.298,70	1.459.298,70	1.449.131,85	99,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.459.298,70	1.459.298,70	1.449.131,85	99,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-792.899,46	-792.899,46	-691.068,82	87,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.000.000,00	1.106.110,00	1.078.943,33	97,54	1.078.943,33	97,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.106.110,00	1.078.943,33	97,54	1.078.943,33	97,54	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	459.298,70	461.948,70	358.022,96	77,50	358.022,96	77,50	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	459.298,70	461.948,70	358.022,96	77,50	358.022,96	77,50	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.459.298,70	1.568.058,70	1.436.966,29	91,64	1.436.966,29	91,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	26.504,68
16.1 - FUNDEB 60%	20.605,34
16.2 - FUNDEB 40%	5.899,34
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	26.504,68

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.410.461,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.161,68
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	366.731,08	308.581,08	224.121,17	72,63	224.121,16	72,63	0,01
22.1 - Creche	366.731,08	308.581,08	224.121,17	72,63	224.121,16	72,63	0,01
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	366.731,08	308.581,08	224.121,17	72,63	224.121,16	72,63	0,01
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.882.860,00	3.161.720,18	2.849.768,71	90,13	2.805.167,52	88,72	44.601,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.459.298,70	1.568.058,70	1.436.966,29	91,64	1.436.966,29	91,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.561,30	1.593.661,48	1.412.802,42	88,65	1.368.201,23	85,85	44.601,19
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	425.000,00	142.472,00	81.329,97	57,08	81.329,97	57,08	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.674.591,08	3.612.773,26	3.155.219,85	87,34	3.110.618,65	86,10	44.601,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-691.068,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	91.823,38
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-599.245,44
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.673.135,32
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.500,00	75.067,00	59.378,12	79,10	59.378,12	79,10	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	248.500,00	120.903,00	47.861,29	39,59	47.861,29	39,59	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	339.000,00	195.970,00	107.239,41	54,72	107.239,41	54,72	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.013.591,08	3.808.743,26	3.262.459,26	85,66	3.217.858,06	84,49	44.601,20

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.183,40	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.183,40	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	10.754,48	139.465,60
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.449.131,85	220.218,77
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.887,93	63.750,12
47.1 (-) Orçamento do Exercício	15.002,90	63.750,12
47.2 (-) Restos a Pagar	3.885,03	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.440.998,40	295.934,25
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.440.998,40	295.934,25

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2019

Origem:	DISPENSA Nº 02/2019
Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	**RORATO & MOLERO LTDA ME**
CNPJ:	20.214.712/0001-10
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA DENOMINADO WEBPREFEITURA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÈCNICA DE SITE.** Englobando: O Modulo de Protocolo Digital, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático, criação e manutenção de e-mails institucionais, treinamento e Suporte**.**

Amparado no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o objeto do Contrato original, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo.

Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Total:	R$ 3.358,32
Vigência:	12 MESES
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	25/01/2021

ANDERSON JOSÉ BÉTIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo Aditivo

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**
CNPJ: 12.039.966/0001-11
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO EM REDES DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL**.
Amparado no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o objeto do Contrato original, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 01/02/2021

ANDERSON JOSÉ BÉTIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2685, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE QUARENTENA E ATUALIZAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SANTO EXPEDITO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a flexibilização da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a atualização anunciada no dia 29 de janeiro de 2021, classificando a região de Presidente Prudente na **FASE 02 – LARANJA**, cujo município de Santo Expedito faz parte;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para o município de Santo Expedito, nos termos do Plano São Paulo, de acordo com a última atualização, aplica-se a **FASE 02 – LARANJA**, passando a serem também permitidas as atividades e serviços com atendimento presencial definidos no Anexo Único deste decreto.

Artigo 2º- O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto importará na notificação imediata do estabelecimento comercial ou entidade religiosa, sem prejuízo da adoção de outras medidas previstas na legislação, inclusive a suspensão do alvará de funcionamento, lacração, aplicação de multa e responsabilização civil e criminal.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Artigo 3º- A Vigilância Sanitária do Município, órgão incumbido da fiscalização, deverá promover as orientações e ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. As medidas determinadas no presente Decreto vigerão até o dia 07 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 2.661 de 04 de janeiro de 2.021, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, ou revogado se as condições de urgência que motivaram a sua edição não permanecerem as mesmas.

Artigo 4º- Nos finais de semana e nos dias de semana após às 20:00h até as 06:00h do dia seguinte, serão aplicadas as regras da fase vermelha do Plano São Paulo do Estado de São Paulo.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 01 de fevereiro de 2.021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretária da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, ao 1º (primeiro.) dia do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume.

LUCIMÁRA FLORENTNO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO ÚNICO

PLANO PARA RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SANTO EXPEDITO – FASE 02 (LARANJA)

ESTABELECIMENTO	FASE 02 – LARANJA
COMÉRCIO	• Atendimento presencial individual, mantendo o distanciamento e observado os protocolos sanitários, lotação máxima de 40% da capacidade do local, horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS – LOJAS DE CONVENIÊNCIA	• Atendimento presencial individual, mantendo o distanciamento e observado os protocolos sanitários, lotação máxima de 40% da capacidade do local, horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
CONSUMO NO LOCAL (RESTAURANTES, PADARIAS E CONGÊNERES)	• Atendimento no local com lotação máxima de 40% da capacidade do estabelecimento, devendo priorizar os serviços de entrega, respeitando distanciamento de 2 metros entre clientes e funcionários, consumo e atendimento no local apenas para clientes sentados, com horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h. Venda de bebidas alcóolicas até às 20:00h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

CONSUMO LOCAL (BARES)	• **ATIVIDADE NÃO PERMITIDA** • Bares deverão funcionar apenas no sistema de delivery e drive thru, vedado o atendimento com consumo no local dos estabelecimentos, bem como a venda de bebidas alcoólicas após as 20:00h.
SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA	• Atendimento presencial, limitado em 40% da capacidade do local do estabelecimento, com horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
SERVIÇOS	• Atendimento individual presencial, limitado em 40% da capacidade de lotação do estabelecimento, com horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
ACADEMIAS DE GINÁSTICA	• Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local, com horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h. Agendamento prévio com hora marcada, permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas. •
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS.	• Permitida a realização com ocupação máxima de público sentado em 40% da capacidade de lotação do local, com horário reduzido de 08 horas diárias, entre as 6h e 20h, assentos e filas respeitando distanciamento mínimo, mantendo obrigatoriamente o controle de acesso e horário agendado e assentos marcados.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico. •

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	• Fica permitida a realização de missas, cultos e eventos religiosos, limitados em 40% da capacidade de lotação, com até uma hora e meia de duração, desde que atenda todas as medidas de segurança e higiene, como distanciamento de 02 (dois) metros entre fieis, entre as 06:00h e 20:00h.
	• Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70%. Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
DEMAIS ATIVIDADES QUE GERAM AGLOMERAÇÃO	• **NÃO PERMITIDO**

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.686, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 980, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeado o Senhor **JOÃO PEDRO RODRIGUES MARQUES**, portador do RG. nº 45.956.200-9 - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 980/94, para ocupar o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 01 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, ao 1° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o decreto n° 2.674 de 15 de Janeiro de 2.021, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 de 15 de Janeiro de 2021, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 9h às 12 horas.

Professor de Educação Básica I:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
34	Fernanda Barcaro Silva Batalhoti	15,00	3°
12	Selma Breschi Ribeiro	12,50	4º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA.
Dirigente Municipal de Educação

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br